



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO**

MENSAGEM Nº. ____ /2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Cumaru-PE.

Egrégia Câmara,

O presente projeto de lei apresenta a proposta do Plano Plurianual para o período compreendido entre 2018 e 2021 (PPA 2018-2021). Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada.

A base legal para a elaboração do Plano Plurianual está descrita na Carta Constitucional, especificadamente no artigo 165, que dispõe sobre o conteúdo do PPA, e no artigo 167, que veda o início de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem que tenha sido incluído no PPA ou previsto em lei específica. No que se refere à legislação infraconstitucional, o PPA atende ao que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 23 a 26, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

A construção deste plano segue as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelo governo Federal e Estadual.

Apresenta-se, assim, com esta proposta, o planejamento para as ações a serem construídas e realizadas pelo governo municipal a fim de atender as necessidades da população, buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar a vida das pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão, dentro da Administração Pública, e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações. Definindo-se os objetivos e ações com metas físicas e financeiras que se constituirão em prioridades de cada exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que os recursos necessários para cada ação serão estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A formulação do PPA 2018-2021 partiu do diagnóstico da situação socioeconômica e financeira do Município, das demandas e necessidades da população, do programa de governo apresentado pela posição política legitimamente eleita e empossada para o mandato 2017-2020 e o histórico evolutivo dos planos anteriores e sua aplicação. Assim, a proposta teve sua construção sustentada em uma base de Planejamento Estratégico do Governo Municipal.

O Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade, como melhoria da qualidade dos serviços prestados a essa camada da população.

Para que estes objetivos sejam concretizados é importante que a implantação do PPA considere a orientação estratégica do governo com as possibilidades financeiras do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Município e com a capacidade operacional das secretarias municipais, considerando, a existência de gerenciamento dos programas e a integração da LDO e da LOA.

O planejamento das ações do governo municipal, através do PPA 2018-2021, pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente, programas e projetos estruturantes capazes de produzir os resultados desejados, através da mobilização de recursos.

A elaboração desta estratégia teve como pressuposto a orientação de se considerar todas as iniciativas recentes de planejamento do Município.

As diretrizes do PPA 2018-2021, espelhadas nas diretrizes e objetivos estratégicos, são desdobradas em um conjunto de estratégias e estas em programas e ações consistentes com os desafios atuais e com as potencialidades do Município.

Por fim, deixamos claro que estamos abertos ao diálogo e colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para o aprimoramento das propostas contidas neste projeto, de modo que, a aprovação desta respeitosa Casa a esse Projeto de Lei, transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021 na Administração do nosso Município é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Gabinete da Prefeita, ____ de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Constitucional